



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23  
GABINETE DO PREFEITO  
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 006/2022

DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 01 (UM) DIA E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS JACKSON SOARES MARINHO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

*É com imenso pesar que decreto oficialmente o Luto por 01 (um) dia em decorrência do falecimento do senhor Adriano Santana. Lamentamos profundamente a perda e deixo, em nome da população Darcinopolina e todos os funcionários desta repartição pública, as condolências à família enlutada, na certeza de que Deus os consolará e confortará.*

**DECRETA:**

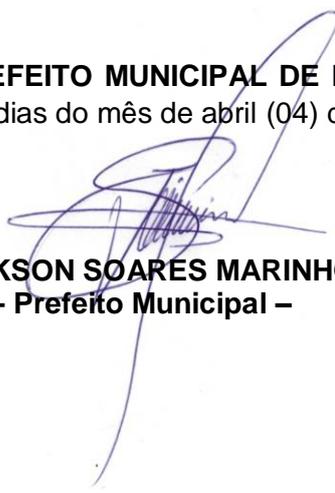
**Art. 1º** Fica Decretado **Luto Oficial** por 01 (UM) dia em todo território Municipal, em decorrência do falecimento do morador **ADRIANO SANTANA**.

**Art. 2º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipal no dia **27 DE ABRIL de 2022 (quinta-feira)**.

Parágrafo único: Os serviços públicos considerados essenciais permanecerão funcionando em regime de plantão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril (04) do ano de 2022.

  
**JACKSON SOARES MARINHO**  
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé, que o presente Decreto foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município <http://diariooficial.darcinopolis.to.gov.br/> em 27/04/2022.